



## Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
  - Decreto .....02
  - Ato .....05
- **PODER Legislativo**
  - Portaria .....08
  - Compras/Licitação .....10
- **SECRETARIAS**
  - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) .....11
  - Administração e Modernização.....12

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê  
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018  
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação  
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi  
Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000  
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br  
Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

## DECRETO



### **Prefeitura do Município de Tietê**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DECRETO Nº 7.427/2023**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.092,00

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.092,00 (noventa e dois mil e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Setembro de 2023.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.05	-	GESTÃO DO SUS						
<b>ANEXO I</b>				<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1009		GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS						R\$92.092,00		
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$92.092,00
10.301		Atenção Básica								R\$92.092,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS								R\$92.092,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS			S	3.1	90	05	3700000	R\$ 4,52
					S	3.3	90	05	3700000	R\$92.087,48
<b>TOTAL – FISCAL</b>										R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>										R\$92.092,00
<b>TOTAL – GERAL</b>										R\$92.092,00



# **Prefeitura do Município de Tietê**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 7.428/2023**

**“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. LUIS APARECIDO DE ASSUMPÇÃO PRADO**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Sr. LUIS APARECIDO DE ASSUMPÇÃO PRADO.

Considerando que o mesmo prestou, serviços junto a Administração Pública Municipal, com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando espírito público e apreço por esta cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **LUIS APARECIDO DE ASSUMPÇÃO PRADO**.

**Parágrafo Único** – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Setembro de 2023.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

## ATO



### **Prefeitura do Município de Tietê**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **ATO Nº 29, de 25 de Setembro de 2023.**

**“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Memorando nº. 12.041, de 22 de Setembro de 2023.

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Setembro de 2023.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 29, de 25 de Setembro de 2023.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
 UNIDADE: 07.05 – GESTÃO DO SUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) RECURSOS				MODIFICAÇÃO FONTES DE				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						50,00
10.301		Atenção Básica						50,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS						50,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema da único de Saúde - SUS	S	3.3	90	05	3700000	50,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								50,00



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 29, de 25 de Setembro de 2023.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
 UNIDADE: 07.05 – GESTÃO DO SUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						50,00
10.301		Atenção Básica						50,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS						50,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema da único de Saúde - SUS	S	3.3	90	01	3100000	50,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								50,00

**FONTES (FT):** 01: TESOURO  
 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 39/2023**

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, IV, “e” e Anexo I da Lei nº 3849/2021,

**RESOLVE:**

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Cristina Hillbruner Schwingel, Copeira, no mês de setembro de 2023, no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), em razão do exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 03/2022.

**Registre-se, e cumpra-se**

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 26 de setembro de 2023.

**ADRIANO ARONCHI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 26/09/2023.

**Robson Momi**  
**Analista Legislativo**

**PORTARIA Nº 40/2023**

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, IV, “e” e Anexo I da Lei nº 3849/2021,

**RESOLVE:**

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire, Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais, no mês de setembro de 2023, no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), em razão do exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 03/2022.

**Registre-se, e cumpra-se**

Câmara Municipal de Tietê, em 26 de setembro de 2023.

**ADRIANO ARONCHI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 26/09/2023.

**Robson Momi**  
**Analista Legislativo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2022 - Processo Administrativo nº 075/2023**

**Objeto:** Contratação de serviços de solução PABX em nuvem para ramais telefônicos virtuais, contendo, no mínimo, 05 (cinco) linhas simultâneas, com cessão de direito de uso de titularidade da Contratada, na modalidade Software como serviço.

**Valor:** R\$ 9.837,51

Respalhado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023 e do Parecer Jurídico nº 34/2023 em favor da proponente Watel Telecom e Comércio de Ferragens Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.019.408/0001-08, objetivando a contratação de serviços de solução PABX em nuvem para ramais telefônicos virtuais, contendo, no mínimo, 05 (cinco) linhas simultâneas, com cessão de direito de uso de titularidade da Contratada, na modalidade Software como serviço.

Conforme a disposição do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes.

Tietê, 22 de setembro de 2023.

**ADRIANO ARONCHI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ****1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 18/2022**

**Contratante:** Câmara Municipal de Tietê

**Contratada:** Watel Telecom e Comércio de Ferragens Eireli

**Objeto:** Contratação de serviços de solução PABX em nuvem para ramais telefônicos virtuais, contendo, no mínimo, 05 (cinco) linhas simultâneas, com cessão de direito de uso de titularidade da Contratada, na modalidade Software como serviço.

**Valor:** R\$ 9.837,51

**Prazo:** 12 meses

**Período:** 31/10/2023 a 30/10/2024

**Data da assinatura:** 22/09/2023

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 078/2023**

**Objeto:** Contratação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto do prédio da sede da Câmara Municipal de Tietê.

**Valor:** R\$ 981,00

Respaldado no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023 e do Parecer Jurídico nº 35/2023 em favor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, inscrita no CNPJ sob nº 45.509.650/0001-03, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto do prédio da sede da Câmara Municipal de Tietê.

Conforme disposição do artigo 109 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, a administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

### Contrato Administrativo nº 11/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Tietê

**Contratada:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

**Objeto:** Contratação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto do prédio da sede da Câmara Municipal de Tietê.

**Valor:** R\$ 981,00

**Prazo:** 12 meses

**Período:** 01/11/2023 a 31/10/2024

**Data da assinatura:** 25/09/2023

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### EXTRATO DO CONTRATO

#### Contrato nº 23/2023 – Procedimento Administrativo 2155/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE

CONTRATADA: Garça Poços Artesianos e Construtora Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de retirada e instalação de 01 (um) conjunto de motobomba submersa sem reforço de bacalhau instalada no Poço nº 18, Bairro Povo Feliz, limpeza de desinfecção. PRAZO: 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços, cujo limite de vigência é composto pela somatória dos prazos máximos estipulados para: início e entrega do serviço; emissão de relatório de serviço; faturamento; recebimento provisório/definitivo e pagamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme proposta datada de 23 de agosto de 2023.

DESPESA: 17.512.5007.2308 - 3.3.90.39 - PI: 27

ASSINATURA: 23/08/2023

**Rodrigo Marcuz Batistuzzo**  
**Diretor Superintendente – SAMAE.**

---

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº 25/2023 - Processo nº 635/2023.**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.

CONTRATADA: Pollycall Comércio e Serviços Ltda EPP.

OBJETO: aquisição de 2 (dois) filtros pressurizados, tecnicamente desenvolvidos para remoção de íons de ferro e manganês, para uso em tratamento de água de abastecimento público, no poço nº 27- Parque dos Lagos, sito à Rua Salim Miguel Lulia - Bairro Parque dos Lagos e Poço nº 20 – Jd. Brasil, sito a Avenida das Seringueiras, esquina com Rua Gov. Franco Montoro, contemplando o fornecimento, incluindo a remoção do filtro anterior, transporte e instalação do filtro novo conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 555.980,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

DESPESA: 17.122.7001.2303 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Ficha: 44 e DESPESA: 17.122.7001.2303 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Ficha: 43.

ASSINATURA: 20/09/2023.

**Rodrigo Marcuz Batistuzzo**  
**Diretor Superintendente – SAMAE.**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

### **ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura da Tomada de Preços 06/2023, Processo Administrativo nº 123/2023, cujo objeto consiste na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 26 de setembro de 2023. Encerramento: 10 de outubro de 2023. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

---